CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0633/2024 Hora: 11:26
Data de Protocolo: 29/07/2024
Interessado: Mesa Executiva
Assunto: Anteprojeto de Resolução nº 001/2024

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial dos artigos 34, I da Lei Orgânica de Pontal do Paraná e Artigo 110, III, "f", do Regimento Interno, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte anteprojeto de resolução:

Súmula: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal em período eleitoral e dá outras providências."

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná em período eleitoral, realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2024 até o dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2024.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Deigaelte de Jesus Oliveira
2º Secretário